



**DECRETO NÚMERO 8286 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB”.*

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, fica na sua totalidade composto conforme segue:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Titular 1: Ana Maria de Oliveira

Titular 2: Flávia Pereira Varallo

Suplente 1: Lucas Gustavo Ferreira Castanho

Suplente 2: Rosângela Cristina Fernandes

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Titular: Maria de Fátima Souza Barros

Suplente: Telma Sueli de Souza Oliveira

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Titular: Augusto Cesar Monteiro Pereira

Suplente: Mônica de Castro Mello Teruya

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Titular: Michelle Cristina Gomes

Suplente: Karina Donat de Souza

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Titular 1: Ana Tereza Bento Vieira de Moraes

Titular 2: Elisabete Viana Barreiros Santos

Suplente 1: Edvaldo Florentino da Silva

Suplente 2: Margarete da Rocha Ideguchi



Dec 8286/2023  
Pag 02/02

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Titular 1: Antonio Celso de Oliveira  
Titular 2: Milton Pereira Lima  
Suplente 1: Benedito Alves da Silva

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Luciana Aparecida Gouvea Gaspar  
Suplente: Michelle da Silva Frade

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

Titular: Tania Cristina dos Santos  
Suplente: Ofélia Alves de Oliveira

**REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL:**

Titular 1: Patrícia Negrão Cavalini Gregório  
Titular 2: Edirlaine Lopes dos Reis  
Suplente 1: Sarah Mohamad Chahin  
Suplente 2: Arthur Cappi Rebuá

**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS:**

Titular: Bianca da Silva Alcântara Lage  
Suplente: Cleberson Evaristo de Almeida

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8091/2023

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 22 de setembro de 2023.

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal

**ARNALDO DA SILVA ALVES**  
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/dcb